



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0607 /16.

AUTOR: Vereador **Édio Lopes** – PT

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 12 JUL. 2016



Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

Considerando ter sido este vereador procurado por diversos fornecedores e prestadores de serviços alegando não estarem recebendo pagamentos devidos por parte da Prefeitura Municipal de Araraquara,

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fazendo-lhe sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis planilha com a relação das dívidas que a Prefeitura Municipal de Araraquara apresenta com fornecedores e prestadores de serviços, bem como o cronograma com a previsão dos respectivos pagamentos.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 08 de Julho de 2016.


EDIO LOPES
Vereador